



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Delma Paz Preti.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema GRP ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionária Delma Paz Preti, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar Especial 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976, a serem retiradas conforme abaixo.

- 1º Período será de 19 a 23 de janeiro de 2026.
- 2º Período será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de janeiro de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

